



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-312/16, de 31 de maio de 2016

Aprova *ad referendum* "Adequação do Galpão de Atendimento do Projeto Equoterapia de Curvelo".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a "**Adequação do Galpão de Atendimento do Projeto Equoterapia de Curvelo**", processo nº23062.10044/2015-11, coordenado por Luciana Patrícia Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão